

**PORTRARIA Nº 064 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 04 de novembro de 2025 ao servidor JOÃO PAULO SILVA TEIXEIRA ocupante do cargo de Controlador Interno Suplente na Câmara Municipal de Vereadores a gratificação de função FG – II para desempenhar todas as ações e funções relacionadas e vinculadas ao Controle Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2025.

São Bento do Sul, 19 novembro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
PRESIDENTE